



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 8192/2017

O Banco de Portugal informa que, no dia 13 de julho de 2017, irá colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de €2, designada «150 Anos da Segurança Pública».

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 72/2017, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — N.º 37, de 21 de fevereiro.

A distribuição da moeda ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

29 de junho de 2017. — Os Administradores: *Luís Máximo dos Santos* — *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

310605032

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 8193/2017

Torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor exarado a 11/06/2017, ao abrigo da competência conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, na sua versão atual, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, dos seguintes trabalhadores:

Engenheiro Jorge Miguel Jesus Faria Figueira, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Inovação e Transferências do Saber da Reitoria da Universidade de Coimbra, com efeitos a 30/05/2017.

Doutora Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Apoio e Promoção da Investigação da Reitoria da Universidade de Coimbra, com efeitos a 08/09/2017.

21/06/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310596756

Aviso n.º 8194/2017

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, de 01/06/2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação Aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-17-4474

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, em Laboratório de Imunologia e de Citometria de fluxo e separação celular, dispondo designadamente de equipamento BD FACSCanto II, BD FACSCalibur e BD FACSAria III: desenho de protocolos de análise por citometria de fluxo, em particular com interesse em áreas clínicas e de investigação tais como a Pneumologia, a Gerontologia, a Oncologia, a Ortopedia, a Nefrologia, a Medicina da reprodução, a Medicina Intensiva e a Terapia Fotodinâmica; otimização de protocolos de preparação e estudo de amostras biológicas por citometria de fluxo, em apoio à investigação, à prestação de serviços à

comunidade e em colaboração do ensino pré e pós-graduado das ciências da saúde nomeadamente, seleção de clones e de fluorocromos, titulação de anticorpos, Cell sorting (FACS e MACS — em equipamentos FACSAria III e Miltenyi autoMACS) de diferentes tipos de células (PBMC, subpopulações linfocitárias, células estaminais e células tumorais); gestão da plataforma de citometria de fluxo, designadamente compensação e controlo de qualidade, análise estatística e validação de dados com utilização das aplicações informáticas BD Paint-A-Gate Pro, BD dos softwares «FACSDiva», «Infinicyt» e «FlowJo»; manutenção regular de citómetros de fluxo; redação de procedimentos técnicos e relatórios para divulgação científica em forma de comunicações ou publicações; formação e apoio técnico de utilizadores e estágios de estudantes do ensino pré e pós-graduado (2.º e 3.º ciclos).

Os candidatos devem deter conhecimentos de informática na ótica do utilizador e fluência na língua inglesa, escrita e falada de nível C1/C2.

5 — Requisitos de admissão — Os constantes do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de atos, e respeitadas as prioridades legais dos vínculos de emprego público, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da LTFP, foi autorizada a abertura do presente procedimento concursal a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

8 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos aos postos de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea j) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011.

9 — Habilitações literárias: Licenciatura em Biologia ou Bioquímica.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — É adotado o formulário tipo de candidatura a procedimento concursal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página online da Administração da UC, no endereço <http://www.uc.pt/emprego>.

Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento concursal, indicado no ponto 3.

10.2 — Documentos a anexar:

10.2.1 — Cada candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

Anexo 1 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

Anexo 2 — *Curriculum Vitae* datado e assinado;

Anexo 3 — Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

10.2.2 — Além dos documentos referidos no ponto 10.2.1., os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à U.C. no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar:

Anexo 4 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego